

DESCRIÇÃO

Este procedimento visa definir o processo de estágios integrados nos planos de estudos dos cursos da ESEC: curriculares, de observação e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada.

Estágios Curriculares

Para realizarem estágio curricular é indispensável que os alunos estejam inscritos na unidade curricular correspondente.

A duração do estágio, bem como o número mínimo de horas a cumprir, deverá ser consultado no “Regulamento de Estágio” do respetivo curso (<https://www.esec.pt/estagios-curriculares/>).

No início do ano letivo o GAIEI divulga junto dos Diretores de Curso/orientadores de estágio o mapa com as instituições que têm interesse em receber estagiários.

O processo administrativo inicia-se com o preenchimento, por parte do aluno, da “Ficha de Estágio”, que terá de ser submetida 15 dias antes do início do estágio. Esta ficha contém os dados do aluno, do estágio, da entidade, do orientador da ESEC e do tutor da instituição.

Após a ficha ser validada pelo Diretor de Curso/orientador de estágio, o GAIEI faz o 1.º contacto com a instituição externa para formalizar o pedido.

Caso o pedido seja deferido, o GAIEI elabora e remete à instituição o “Protocolo de Estágio Curricular” e a “Ficha de Avaliação do Estágio” referente ao curso respetivo.

O protocolo assinado é adicionado no processo académico do aluno no NONIO, em “Digitalizações e Observações”.

Quando a instituição procede à devolução da ficha de avaliação do estágio, após o terminus do estágio, os serviços fazem o seu reencaminhamento para o respetivo orientador.

No final do processo, o serviço agradece à instituição o acolhimento do estagiário e envia: Declaração de orientação de Estágio Curricular para o Tutor, um Questionário de Avaliação do Serviço Prestado e a Ficha de Acolhimento de estágio curricular para o caso de a instituição estar interessada em receber estagiários no ano letivo seguinte.

Estágios de observação – Seminário dos cursos de ASE e de Gerontologia

As Unidades Curriculares de Seminário dos cursos de Licenciatura em Animação Socioeducativa e de Gerontologia contêm um período de observação numa instituição, com a duração e número de horas constantes no regulamento de estágio.

O processo administrativo inicia-se com o preenchimento, por parte do aluno, da “Ficha de Estágio”, que terá de ser submetida 15 dias antes do início do estágio.

Após a ficha ser validada pelo Diretor de Curso/orientador de estágio, o GAIEI formaliza junto da instituição o pedido de estágio de observação.



Estágios de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada

No início do ano letivo, o GAIEI remete uma comunicação via e-mail para as escolas, os agrupamentos, os jardins de infância, os colégios e demais instituições de ensino privadas da zona centro, fazendo a apresentação dos cursos de formação de professores da ESEC e explicitando a necessidade de os alunos desenvolverem atividades de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada.

Com a comunicação segue a “Ficha de Identificação dos Orientadores Cooperantes”, onde as instituições deverão colocar informação sobre os professores disponíveis. Esta informação é, posteriormente, reencaminhada aos docentes responsáveis pelas UC.

O docente responsável pela Unidade Curricular remete para o Conselho Técnico-Científico a distribuição dos alunos pelos vários Orientadores Cooperantes e respetivas Escolas. Após a validação, o órgão faz chegar ao GAIEI a informação aprovada.

Caso seja necessário, os docentes responsáveis pelas Unidades Curriculares podem solicitar ao GAIEI que seja emitida uma “Declaração para Acesso aos Manuais Escolares” para os alunos terem acesso aos manuais escolares.

Numa primeira fase é garantida a existência de um protocolo com a instituição, pelo que, em caso de não existência, procede-se à sua elaboração e envio, sendo o ofício elaborado via Gestão Documental e remetido posteriormente por e-mail.

Posteriormente, os serviços remetem às escolas uma comunicação via e-mail com a indicação dos alunos, dos orientadores cooperantes e das datas de estágio.

Em alguns casos é fornecida informação adicional:

- Unidade Curricular de Observação e Intervenção Educativa III do curso de Licenciatura em Educação Básica - é remetido um Documento Informativo, fornecido anualmente pelo docente responsável pela Iniciação à Prática Profissional, aos alunos;
- Unidade Curricular de Prática Educativa do Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico é remetido um Documento Informativo, fornecido anualmente pelo docente responsável pela Iniciação à Prática Profissional, aos alunos, e os documentos “Folha de Presenças”, “Grelha de Avaliação” e “Registo de Reuniões” aos Orientadores Cooperantes;
- Unidade Curricular de Prática Educativa do Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico é remetido um Documento Informativo, fornecido anualmente pelo docente responsável pela Iniciação à Prática Profissional, aos alunos.

No final do ano letivo, será emitida a respetiva “Declaração de Orientador Cooperante” a ser enviada aos docentes que acompanharam os estágios dos alunos da ESEC

MODELOS

Modelo 2.202_00_Ficha de Estágio
Modelo 2.203_00_Ficha de Avaliação do Estágio DL, MEL e MEADL
Modelo 2.204_00_Ficha de Avaliação do Estágio AD
Modelo 2.205_00_Guião de Avaliação do Estágio ASE
Modelo 2.206_00_Critérios de avaliação do Estágio Curricular CO
Modelo 2.207_00_Ficha de Avaliação de Estágio CS e MCS
Modelo 2.208_00_Ficha de Avaliação de Estágio Curricular EMA
Modelo 2.209_00_Grelha de Avaliação de Desempenho GAST
Modelo 2.210_00_Guião de Avaliação do Estágio em GS e MGS
Modelo 2.211_00_Ficha de Avaliação de Projecto Multimédia CDM
Modelo 2.212_00_Grelha de Avaliação de Desempenho do Estágio TUR e MTI
Modelo 2.213_00_Grelha de Avaliação de Desempenho do Estágio PG GTH
Modelo 2.214_00_Grelha de Avaliação de Desempenho de Estágio MMC
Modelo 2.215_00_Grelha de Avaliação de Desempenho de Estágio MGS
Modelo 2.216_00_Ficha de Orientador Cooperante
Modelo 2.217_00_Declaração Estágio curricular
Modelo 2.218_00_Declaração Orientador Cooperante
Modelo 2.219_00_Declaração para Acesso aos Manuais Escolares
Modelo 2.220_00_Inquérito
Modelo 2.221_00_Modelo de Protocolo de Estágio ESEC
Modelo 2.222_00_Modelo de Protocolo de Estágio Prática Profissional
Modelo 2.223_00_Folha de Presenças
Modelo 2.224_00_Grelha de Avaliação
Modelo 2.225_00_Registo de Reuniões
Modelo 501B_Mapas de registo de protocolos de estágio e cooperação

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março, que cria o grupo de recrutamento da língua gestual portuguesa (LGP).
Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, que aprova o regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior.

REGULAMENTOS IPC

Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do IPC
Regulamento Académico do 2º Ciclo de Estudos do IPC

Ficha Técnica

Designação:

Pr2_02_01_00 - Procedimento para os Estágios Curriculares

Versão 00

Responsável por Recomendação de Revisão

Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização

Aprovado por

Presidente da ESEC

Data de Aprovação

22 de dezembro de 2021

Emissor



**Escola Superior
de Educação**
Politécnico de Coimbra

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

<https://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt

*Aprovado
22.12.21*

